



RELATÓRIO PRELIMINAR DE MONITORAMENTO DE DIA DE VISITA

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MAUÁ

- **Data:** 14/01/2023
- **Horário:** 7:00h às 12:00h
- **Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:**
Camila Galvão Tourinho, Cristina Emy Yokaichiya, Diego Rezende Polachini, Mariana Borgheresi Duarte e Rafael Gomes Bedin
- **Coordenador de Execução Penal da DPESP:**
Felipe do Amaral Matos
- **Juízo de Execução responsável:**
Helio Narvaez (DEECRIM 1ª RAJ)
- **Diretor:**
Vinicius Hilario Costa Lopes – Diretor Técnico III
- **Motivação da inspeção**

Em razão de inúmeras denúncias de violação ao direito dos/as visitantes de presos/as recebidas pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio de seu *Núcleo Especializado de Situação Carcerária – NESC* cotidianamente e em decorrência das violações relatadas na audiência pública “*Violações de direitos contra visitantes de pessoas presas nas unidades prisionais*”, realizada em 27 de julho de 2022, na sede da Defensoria Pública de São Paulo, foi organizada ocasião para o monitoramento do dia de visitas no Centro de Detenção Provisória de Mauá.



A escolha do estabelecimento prisional decorreu do elevado número de denúncias recebidas pelo NESC com relação àquela unidade prisional.

Ressalte-se que este foi o primeiro monitoramento do dia de visita realizado por este Núcleo, que pretende construir as bases para que esta se torne uma atividade permanente da Defensoria Pública, entendendo a importância do respeito aos direitos das pessoas que visitam seus parentes e amigos no cárcere.

- **Descrição da metodologia/narrativa da inspeção**

Chegamos ao CDP de Mauá por volta das 7:00h e nos apresentamos às pessoas que estavam na fila de espera aguardando autorização para ingressar no estabelecimento prisional.

Após conversarmos com algumas pessoas, que nos relataram diversas violações aos seus direitos por ocasião da visita, nos apresentamos na portaria do CDP de Mauá, por volta de 8:00h, onde fomos identificados e nos pediram que aguardássemos. O diretor geral e o diretor de disciplina não estavam na unidade e foram comunicados de nossa presença.

O agente penitenciário Marcos, que estava na portaria do CDP de Mauá, informou que poderíamos ficar à vontade na parte da frente do estabelecimento e no local onde a fila se organiza para que as pessoas visitantes possam ter suas carteirinhas checadas, logo antes do ingresso no setor de revista. Informou também que a unidade conta com câmeras de segurança as quais, segundo ele, fazem leitura labial.

Por volta das 9:40h foi constatada a chegada de um veículo com a alimentação dos presos, da empresa Top Quality.

Os defensores públicos aguardaram até 11:30h uma resposta sobre a possibilidade de ingresso para acompanhamento da visita, no entanto nenhuma devolutiva foi dada pelo estabelecimento prisional. Apenas foi dito pelo agente penitenciário Marcos que o diretor geral não estava no local, mas havia sido comunicado da nossa presença e que a unidade precisaria consultar o Coordenador da COREMETRO - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo – sobre a nossa entrada no estabelecimento.



Portanto, não foi possível acompanhar o procedimento de revista no *scanner*, o trajeto interno feito pelos visitantes e nem tampouco a revista dos alimentos. Ressalte-se que não pretendíamos ingressar nos raios, a fim de não atrapalharmos o dia de visita dos presos.

- **Organização da visita no CDP de Mauá**

As visitas ocorrem aos sábados e aos domingos, das 8h às 16h.

A primeira fila se forma para o lado direito (estando de frente para o estabelecimento prisional), na parte externa, onde há uma pequena cobertura, que não é suficiente para proteger todas as visitantes do sol e da chuva.

A primeira fila tem como objetivo organizar as visitantes para ingresso na área de recepção das visitantes, o que se dá por um portão azul localizado do lado esquerdo da guarita, ao lado do portão pintado com a sigla “SAP”.



Formação da primeira fila do lado direito da unidade prisional



Deslocamento da primeira fila depois que o estabelecimento abre

Do lado esquerdo da guarita, ao lado do portão pintado com a sigla “SAP” há um local coberto para formação de uma segunda fila, em zigue-zague, com separação por grades e sem local para que as visitantes possam ficar sentadas.

Essa segunda fila tem por objetivo que as visitantes cheguem até os guichês de atendimento, onde terão suas carteirinhas conferidas, bem como terão carimbados em seu braço o número do raio e a cela da pessoa que irão visitar.

No dia do monitoramento, embora houvesse três janelas de atendimento, havia apenas um guichê funcionando para atender as visitantes.



Formação da segunda fila em zigue-zague, com separação por grades. Ao fundo estão os dois banheiros (portas de madeira) e a entrada para o setor de revista (porta de ferro azul)



Formação da segunda fila em zigue-zague, com separação por grades



Carimbo com o número do raio e da cela, no braço das visitantes

Neste espaço localizam-se dois banheiros para uso das visitantes e também a porta de ferro azul que dá entrada ao setor de revista, no interior do estabelecimento prisional.

Após passarem pelo guichê e terem suas carteirinhas verificadas e braços carimbados, elas ingressam em uma terceira fila. Esta fila se destina à entrada das visitantes no setor de revista, o que se dá por uma porta azul de ferro. A fila começa em frente à porta de ferro que dá acesso ao setor de revista, seguindo um banco de alvenaria que margeia a parede do local e se estende para o lado esquerdo do estabelecimento prisional (estando de frente para ele).



Nesta direção não há, na parte externa, qualquer estrutura para abrigar as visitantes, que se colocam em fila em uma calçada estreita, sem qualquer cobertura e na beira de uma avenida de grande movimentação de veículos, inclusive caminhões. Ao lado do estabelecimento prisional há um terreno baldio e a vegetação avança em direção à calçada.



Fila de acesso ao setor de revista, que se estende para a avenida



Fila para acesso ao setor de revista sem cobertura, sem local para sentar e próxima de grandes veículos que estão em circulação.

Esta terceira fila é a mais demorada, de modo que as visitantes permanecem longo período aguardando até a entrada no setor de revista.



Porta de entrada que dá acesso ao setor de revista



Banco de alvenaria (início da fila para entrada no setor de revista). Espaço sem cobertura.

Conforme narrado, não foi permitido o ingresso dos defensores para acompanhamento das revistas.

De acordo com as visitantes, após passarem pela porta de ferro azul, elas colocam seus braços carimbados em uma máquina, para a conferência dos carimbos. Após, passam pelo portal detector de metais e depois são submetidas ao *scanner* corporal, que é operado por agente do sexo masculino.

Há notícia da existência de uma pequena sala, ao lado do *scanner*, utilizada para a realização de revista íntima, o que é vedado pela lei.

Após passarem pelo *scanner* corporal, as visitantes se dirigem a um outro prédio onde é realizada a revista dos alimentos. De acordo com as visitantes elas podem acompanhar a revista dos alimentos. Os agentes cheiram as comidas e bebidas, pedem para que elas revirem os alimentos com um talher e depois todos os itens são passados por uma máquina de raio-X.



- **Principais violações constatadas pelos Defensores Públicos e relatadas pelas visitantes**

Diversas foram as violações relatadas pelas visitantes, confirmando as denúncias recebidas pelo NESC.

1. Tempo de espera

Primeiramente nota-se que é grande o tempo entre a chegada das visitantes e o seu ingresso no estabelecimento prisional para serem submetidas à revista. No dia do monitoramento, diversas visitantes relataram que costumam chegar por volta de 6h e só conseguem ingressar no setor de revista entre 10:30h e 11:30h. Ainda, houve relatos de que, em determinada ocasião, o ingresso no setor de revista de seu apenas às 13h.

As visitantes foram unânimes ao afirmar que, no dia do monitoramento, o procedimento estava sendo feito de forma mais rápida, o que pode ter se dado em razão da presença da Defensoria Pública.

A fila de conferência de carteirinhas e carimbo pode ser bastante célere. O funcionário apenas escaneia o código de barras da carteirinha, verifica o local onde o familiar preso está e realiza o carimbo no braço da visitante. Durante o período de observação, em um lapso de 5 minutos, uma média de 8 a 9 pessoas eram atendidas. Antes das 10h, esta fila estava praticamente encerrada. As visitantes afirmaram que, em outros dias, quando a Defensoria não está presente, essa fila continua grande até por volta das 13h.



Formação da segunda fila em zigue-zague, com separação por grades



Câmera de vigilância no local da fila em zigue-zague

Com relação ao portão que dá acesso ao setor de revista, a equipe de inspeção registrou que a primeira entrada se deu às 9h15, com o ingresso de 16 pessoas de uma vez. A equipe fez alguns registros de entrada de pessoas, nos seguintes horários:

- **9h15:** 16 pessoas entraram.
- **9h30:** 12 pessoas entraram. Neste horário, a pessoa com senha nº 138 estava sentada no banco de alvenaria aguardando a entrada no portão de ferro.
- **9h48:** Chegou o caminhão com a alimentação.
- **9h50:** O primeiro da fila de entrada era senha nº 130. Entraram 16 pessoas.
- **10h05:** Entraram 14 pessoas.



- **10h04:** O guichê de carimbo foi fechado, mas reabriu 10h10h. Parecia haver monitoramento pela câmera, porque o guichê abria quando chegavam mais pessoas na fila.
- **10h11:** A pessoa com a senha nº 198 era o primeiro da fila. Ela informou que que em outros dias, com essa senha, neste horário, estaria na altura do ponto de ônibus da avenida. Entraram 10 pessoas.
- **10h23:** Entraram 9 pessoas.
- **11h16:** Saiu o caminhão da alimentação.
- **11h18:** Entraram 10 pessoas.

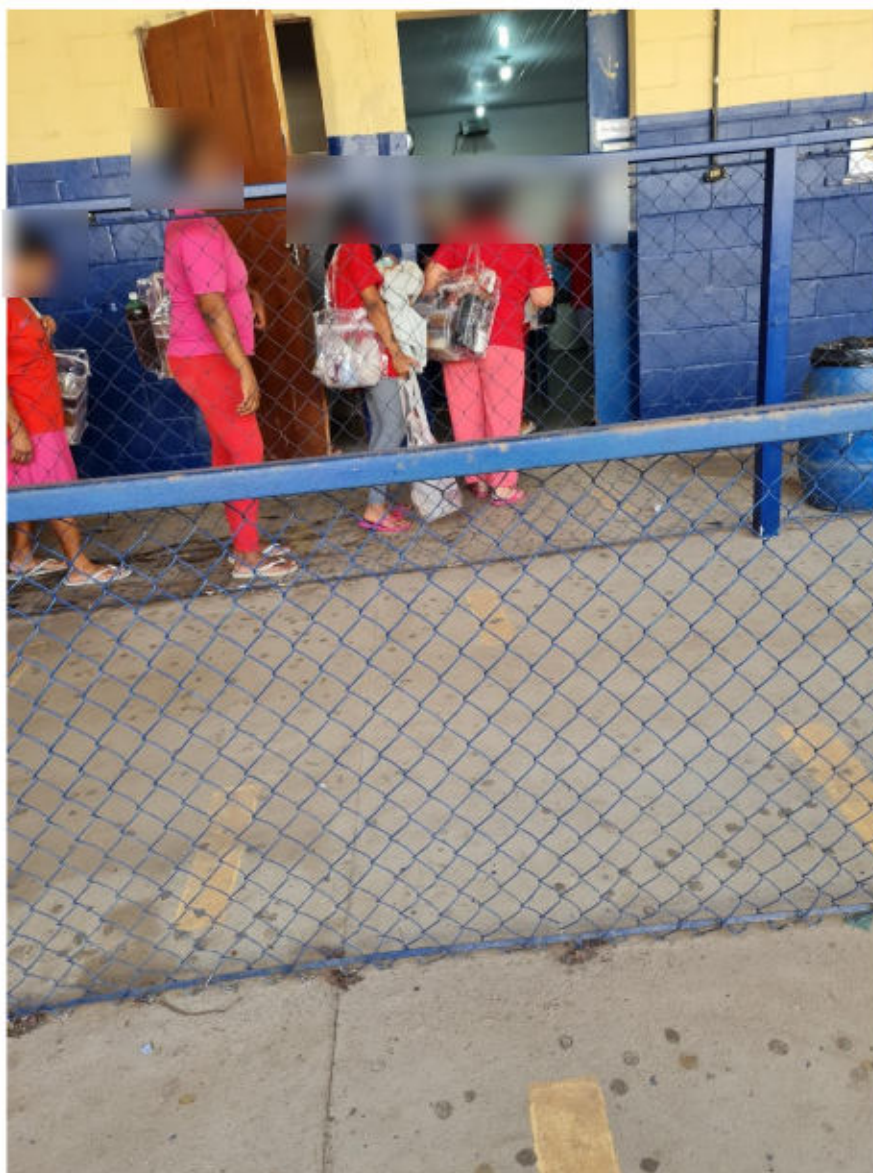
Não foram monitoradas todas as aberturas de portão, mas grande parte delas.

O período mais longo de intervalo para abertura do portão foi das 10h23 às 11h18, quando abriu novamente e entraram 10 pessoas.

Em relação à fila de entrada no setor de revista do estabelecimento, verificou-se que a cada 15 minutos era possível a entrada de 10 a 15 pessoas por vez. Contudo, houve relatos de que, normalmente, depois que o caminhão de alimentação chega ao estabelecimento, o guichê de conferência de carteirinhas e o portão de metal de entrada para revista permanecem fechados por aproximadamente 1 hora, até a saída do caminhão. No dia da inspeção, o caminhão chegou às 9h48 e o guichê e o portão de ferro seguiram abertos, demonstrando a possibilidade de continuidade dos trabalhos. Em conversa com funcionário do local, soubemos, inclusive, que o raio-X do material do caminhão de alimentação é distinto daquele utilizado para a verificação da alimentação trazida pelos familiares.



Fila de espera para o setor de revista



Abertura de porta para entrada de visitantes (entrada de 10 a 15 pessoas por vez)



Chegada do caminhão de alimentação.



Guichês de conferência de carteirinhas, os quais permanecem fechados durante o período de permanência do caminhão de alimentação e após o término da fila mais expressiva. Depois abrem eventualmente, com a chegada de mais visitantes.

2. Falta de estrutura física adequada para a recepção das visitantes

Como já destacado acima, a primeira fila se forma para o lado direito da unidade prisional e conta com cobertura parcial, não suficiente para abrigar todas as visitantes.



Local de formação da primeira fila de espera com cobertura insuficiente

Em dias de chuva, as visitantes tentam se proteger no pequeno espaço destinado à fila em zigue zague, insuficiente para abrigá-las.



A área coberta, onde se forma a fila que leva ao atendimento nos guichês, fica praticamente vazia após a conferência das carteirinhas.

A fila que dá acesso ao setor de revista, mais demorada, faz com que as visitantes fiquem em área não coberta.



Pequeno espaço coberto destinado à fila em zigue zague



Área coberta vazia e fila de acesso ao setor de revista ao relento.



Banco de alvenaria (início da fila para entrada da visitação). Espaço sem cobertura.

A maior parte do tempo em que permanecem na fila, portanto, as visitantes ficam ao relento, sem proteção contra o sol ou a chuva. No dia do monitoramento, o sol estava forte e observou-se o enorme risco de perecimento dos alimentos levados pelas visitantes, pela ausência de local coberto bem como pelo longo tempo de espera antes da entrada na unidade.



Alimentos levados pelas visitantes com sinais de abafamento em razão de ficarem por horas expostos ao sol, na fila



Houve relatos de que, 15 (quinze) dias antes, uma visitante idosa passou mal na fila de espera porque os alimentos, comprados com grande dificuldade financeira, estragaram em razão do sol forte e da demora excessiva para entrada na unidade. Essa senhora conseguiu ingressar na unidade somente por volta de 12:30h.

O espaço onde se formam as filas não conta com relógio ou televisão, muito embora exista um suporte disponível para a colocação de um aparelho de TV. As visitantes permanecem horas de pé neste ambiente, sem noção de tempo, sem acesso a celular ou a qualquer forma de distração.



Três janelas de atendimento para conferência de carteirinha e apenas uma funcionando.

Detalhe para o suporte de televisão que poderia informar o horário e entreter as visitas durante o longo período de espera.

A somar, a unidade não disponibiliza armários ou espaço seguro para guardarem itens pessoais (vestuário, guarda-chuva, bolsa ou qualquer outro bem).

No local onde se forma a fila em zigue-zague há dois banheiros disponíveis para uso das visitantes, em más condições de higiene. Ambos estavam sujos, sem iluminação



artificial e com umidade nas paredes e no teto. Um deles contava com um buraco no forro e sem pia, de modo que a torneira que fazia a água escorrer diretamente no chão.



Buraco no forro do teto de um dos banheiros para uso das visitantes



Banheiro sem pia



Buraco no forro do teto de um dos banheiros para uso das visitantes



Banheiro para uso das visitantes, em más condições de higiene

As visitantes esclareceram, ainda, que este local de recepção inicial, onde se localizam os banheiros, permanece aberto normalmente das 8h às 14h, sendo vedada a utilização dos banheiros antes (para possíveis trocas de roupa) e depois da visita (para utilização do sanitário).

Por fim, com relação ao momento do contato com os presos, as visitantes relatam que não há espaço próprio para tanto e não há cadeiras ou mesas para acomodá-las. Os presos colocam seus colchões no pátio e as visitantes ficam sentadas neles durante todo o período da visita.

3. Vestimentas

Foi possível notar uma grande padronização nas roupas utilizadas. As visitantes vestiam somente roupas vermelhas, rosas ou cinzas, além de chinelos de dedo brancos ou rosas, sem estampas.



Padrão das roupas das visitantes

As visitantes foram unânimes em afirmar que é proibida a entrada na unidade prisional com roupas molhadas, apesar da ausência de local para proteção da chuva. Também não é possível ingressarem com capas de chuva ou guarda-chuvas.

Além disso, as visitantes relataram que são advertidas sobre a entrada com a sola dos chinelos sujos, fazendo com que usem o banheiro ou as próprias mãos para limpar o solado. Salienta-se que as filas se formam em locais não totalmente pavimentados, o que por si só impossibilita a manutenção do estado de limpeza dos calçados.



As visitantes relataram, também, que, mesmo em dias frios, as crianças e adultos não podem usar blusas de frio na fila, pois estas cobrem o braço em que é feito o carimbo contendo informação sobre o raio e a cela em que será feita a visita.

4. Tratamento dispensado às visitantes e procedimento de revista

Diversas visitantes narraram que, a depender dos funcionários escalados para o plantão nos dias de visita, são submetidas a tratamento ofensivo e inadequado. Houve diversas reclamações sobre o tratamento dispensado aos familiares pela funcionária

Com relação à revista das visitantes, algumas delas indicaram que já foram submetidas a revista íntima, o que é vedado pela legislação estadual. Além disso, afirmaram que o *scanner* é operado por agente do sexo masculino, o que gera enorme constrangimento.

Houve o relato de uma visitante com uma criança de colo, que foi obrigada a passar pela revista vexatória. Os agentes alegaram não ser possível segurar a criança durante o procedimento, de modo que esta teve que ser colocada no chão da penitenciária para aguardar a revista de sua genitora.

Observamos que diversas crianças e bebês estavam no local. Eles também são submetidos à revista no *scanner*. Conforme os relatos, algumas vezes os pais passam com as crianças segurando suas mãos, distantes do corpo do genitor; algumas vezes o bebê é colocado na esteira deitado. Houve relatos de que agora há um “bebê conforto” (cadeirinha de carro), em que o bebê é colocado para passar no *scanner* sozinho.

As genitoras informaram que há necessidade de efetuar uma troca de fraldas do bebê em frente a um funcionário do estabelecimento, para que possam entrar na unidade.

Disseram que também há a necessidade de troca de absorvente na frente de funcionária do estabelecimento quando estão menstruadas. O absorvente é fornecido pela unidade. As visitantes que passaram por esse procedimento demonstraram bastante desconforto com a situação.



No dia do monitoramento não foram identificadas pessoas que tenham sido barradas em razão de “imagens inconclusivas” no *scanner*, denúncia bastante comum recebida pelo NESC, o que também pode ter decorrido da nossa presença no local.

5. Revista dos alimentos no dia da visita e entrega do “jumbo”

De acordo com as visitantes elas podem acompanhar a revista dos alimentos.

Com relação à revista dos alimentos, as visitantes relataram que, em que pese eles sejam submetidos à revista em máquina de raio-X, os agentes costumam cheirar e, por vezes, revirar a comida e as bebidas, o que entendem como desrespeitoso e anti-higiênico.

Além disso informam que, caso se constate que a visitante levou comida em quantidade superior à permitida, ainda que ultrapasse poucos gramas, os agentes não permitem a entrada de nenhum alimento, razão pela qual elas costumam calcular quantidade bastante abaixo do mínimo, para não correrem este risco.

Diversas visitantes relataram que há um “gabarito” de ferro que os agentes penitenciários usam para medir o tamanho dos potes de comida levados por elas. Entretanto, as visitantes afirmam que os agentes limitam a quantidade de comida armazenável em cada pote, em quantidade inferior ao padronizado pela SAP e adotado pelas demais unidades prisionais.

Foram comuns falas no sentido de que não há regras propriamente da unidade prisional, mas sim regras dos funcionários. Isso porque há alguns funcionários que não permitem a entrada de determinados alimentos cuja entrada seria admitida de acordo com os comunicados oficiais da unidade.

Ainda quanto à alimentação, as visitantes indicam que os potes de alimentos levados por elas não podem permanecer no interior da unidade prisional após o horário de visita, o que é um problema pois as pessoas presas não possuem recipientes para armazenar os alimentos que sobram.

As visitantes narraram que apenas é permitida a entrada de alimentos em sacolas transparentes. Relataram também que, caso a sacola esteja com a alça rompida, os agentes as advertem verbalmente e impedem a entrada da alimentação.



Padrão exigido para os alimentos levados pelas visitantes



Sacolas plásticas contendo alimentos levados pelas visitantes

As visitantes relataram que também costumam ser constantemente desrespeitadas quando da entrega do “jumbo”, o que acontece às terças e quartas-feiras. De acordo com elas, os agentes debocham dos itens de alimentação e higiene levados para os presos. Já ocorreram situações em que agentes ostentavam fuzis do lado de fora da unidade prisional, apesar da presença de crianças com as mães para entrega do “jumbo”.

Não bastasse, há relatos de que, após a entrega do “jumbo”, agentes cortam itens de higiene pessoal como sabonetes, bem como alimentos como bolos em pequenos pedaços. Assim, os bens já ingressam destruídos na unidade prisional.

6. Direito à informação

Houve, ainda, relatos quanto à dificuldade de conseguir informações por telefone junto à unidade prisional, durante a semana, em especial para saber sobre a



permanência do familiar preso na mesma unidade ou sua transferência. Essa informação é essencial para evitar que as visitantes se desloquem à unidade e se deparem com a notícia de que a pessoa presa foi transferida de estabelecimento, o que gera custos consideráveis com alimentos e transporte, além de enorme frustração em não poder realizar a visita.

- **Conclusões preliminares**

Em suma, o ingresso na unidade prisional é marcado pelo grande desgaste físico das visitantes em razão da demora excessiva na fila, em locais a céu aberto e que não contam com estrutura adequada.

Há, ainda, todo o desgaste emocional das visitantes em decorrência do receio de passarem pelo *scanner* e serem apontadas “imagens inconclusivas” que as impeçam de ingressar na unidade prisional ou mesmo que atrasem o ingresso, a possibilidade de serem submetidas à revista íntima, risco de perda dos alimentos levados e de receberem tratamento desrespeitoso, a depender dos funcionários escalados para o dia de visitas.

Tendo em vista a impossibilidade de ingresso dos defensores públicos no CDP de Mauá no dia 14.01.2023 para acompanhamento dos setores de revista corporal e dos alimentos levados por elas, bem como para a obtenção de informações junto à direção da unidade, sugere-se que o presente relatório seja tido como preliminar, considerando sua finalidade de apurar as denúncias de graves violações aos direitos das visitantes, bem como os procedimentos adotados no dia de visitas.

Sugere-se, ainda, a elaboração de ofício para a Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo visando a garantia de observância da prerrogativa da Defensoria Pública de inspecionar os estabelecimentos prisionais, autorizando-se a entrada dos defensores para a realização da atividade completa e tomada das medidas cabíveis.



São Paulo, 24 de fevereiro de 2023.

CAMILA GALVAO Assinado de forma digital
TOURINHO: por CAMILA GALVAO
TOURINHO
Dados: 2023.02.24
16:23:32 -03'00'

Camila Galvão Tourinho

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária

Mariana Borgheresi Duarte

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Coordenadora do Núcleo de Situação Carcerária

Diego Rezende Polachini

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenador do Núcleo de Situação Carcerária

Rafael Gomes Bedin

Defensor Público do Estado de São Paulo

Cristina Emy Yokaichiya

Defensora Pública do Estado de São Paulo